



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 819/2025 - GAPRE

A Sua Excelência o Senhor

Sidnei Oliveira Telles Filho

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao Requerimento n.º 6/2025 (0365043/CMM), apresentado pelo Vereador **William Charles Francisco de Oliveira**, que solicita se há previsão para a implantação de ciclovia e pista de caminhada em toda a extensão da Avenida Frei Ambrósio e da Estrada da Usina, no sentido da Usina Santa Terezinha; a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob informa que tem o compromisso de ampliar a malha cicloviária e os espaços para pedestres em toda a cidade, priorizando os pontos mais estratégicos e de maior demanda.
2. Atualmente, a Semob esclarece que está implementando a ciclovia da Avenida Tuiuti, além de atender outras necessidades importantes, como a substituição das rampas metálicas escorregadias, a fim de garantir mais segurança à população. O objetivo da secretaria é proporcionar conexões eficientes entre as principais regiões da cidade, incentivando a mobilidade sustentável.
3. A Semob ressalta que, no momento, não é possível estabelecer uma previsão para atendimento da proposição, mas segue trabalhando com empenho para oferecer a melhor infraestrutura à população de Maringá.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 02/04/2025, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 02/04/2025, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5660993** e o código CRC **7F4BB6BD**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.00000077-1

SEI nº 5660993